



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 370

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Controladoria Geral do Município	4
Julgamento	4
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 370

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 171 DE 02 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre Coordenador CRAS e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar a Sra. VIVIANE VERCEZI CADAMURO, brasileira, servidora pública municipal, para exercer o cargo de Coordenador do CRAS da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de julho de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 174 DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação Do Controle Interno e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR, a Sr.ª. MARIA HELENA

ARANTES MACEDO funcionária pública municipal, para ocupar o cargo de Controle Interno do SISPREV, substituindo o Sr. ROBERTO LOPES, funcionário público municipal.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de julho de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 178 DE 14 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação De coordenador de prestação de contas do município e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR, a Sr.ª. MICHELI DE CASSIA SANTOS DE SOUZA servidora pública municipal, para exercer o cargo de coordenador de prestação de contas substituindo a Sr.ª CAMILA APARECIDA BONONI GILIO servidora pública municipal.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de julho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 370

Página 3 de 5

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 179 DE 21 DE JULHO 2020.

"Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Ana Keila dos Reis Garcia, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 24 de junho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Julho de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 180 DE 21 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.ª Ana Keila dos Reis Garcia nº 817/2020 de 20 de julho de 2020, onde requer prorrogação da licença maternidade;

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Ana Keila dos Reis Garcia, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade na seguinte data 22/10/2020 à 20/12/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de julho de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 182 DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Licitações, e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Nº 307 DE 10 de Julho de 2019, que altera dispositivos da Lei Nº 1996 de 02 de março de 2010

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, nomear os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 370

Página 4 de 5

seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020.

I. NAIANA APARECIDA TEODORO, brasileira, solteira, servidora pública Municipal, portadora da cédula de identidade nº 44.755.394-X e inscrito no CPF nº 375.459.088-05, para exercer as funções de MEMBRO – PRESIDENTE.

II. PAULA CRISTINA MAGNI, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 42.429.953-7 e inscrita no CPF nº 332.682.468-85, para exercer as funções de SECRETÁRIA.

III. MARIA HELENA FURLAN, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 16.554.550 e CPF nº 074.042.628-10, para exercer a função de MEMBRO.

IV. JOICE FRANCISLAINE LUCRECIO, brasileira, servidora pública municipal portadora da cédula de identidade nº 42.598.503-9 e inscrito no CPF nº 375.117.258-05, para exercer as funções de MEMBRO.

V. ROSYLEINE APARECIDA CARVALHO DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 20.404.677 e inscrita no CPF nº 057.401.658-90, para exercer as funções de MEMBRO.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 22 de Julho de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário M

unicipal de Governo

PORTARIA Nº. 183 DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de FARMACEUTICA – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 812 de 16 de julho de 2020, a Sra. – Larissa Pernomian do cargo de farmacêutica.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de julho de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Controladoria Geral do Município

Julgamento

DECISÃO PRELIMINAR

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de 2020, a comissão de processo administrativo designada pela portaria nº 148 de 08 de Junho de 2020, para a condução do processo administrativo disciplinar nº 010/2020, em total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 370

Página 5 de 5

aquiescência de seus integrantes, considerando defesa administrativa protocolada pela advogada constituída no processo Sandra Maria Frederico OAB/SP nº171.756, foi consultado e anexado ao processo, decisão jurídica do processo de nº 0002720-08.2007.8.26.0094, a qual contém disposição que extinguiu o vínculo estatutário ao dia útil imediatamente seguinte o término da licença concedida. Fato este que, inequivocamente encerrou a relação existente entre o acusado e a Prefeitura Municipal de Brodowski motivando a perda de objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar.

A comissão de Processo Administrativo então deliberou pelo arquivamento do processo expedindo-se os feitos para análise do Controlador Geral do Município e consequente despacho legal conveniente.

Brodowski, 22 de Julho de 2020

Marcelo Augusto Gimenes Coste
Presidente

Antonio de Sousa Ribeiro
Membro

Regina Maria Almeida Romeiro
Secretário

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de totem para álcool gel com dispenser e pedal de acionamento para prédios públicos, com a empresa Claudete da Costa Lima 21956396870, inscrita no CNPJ sob nº 37.299.106/0001-48, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº. 1438 - Sala 02, Jardim Champagnat, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 23 de Julho de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2020 NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

Onde se lê:

[...] R\$ 79.145,15 (setenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos)

Leia-se:

[...] R\$ 79.131,01 (setenta e nove mil cento e trinta e um reais e um centavo)

Brodowski/SP, 23 de Julho de 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal